



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3485

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Milton Silva Cerqueira / Secretário - Ass. Comunicações / Editor - Governo  
Rua Euzébio Ferreira, nº 26, Térreo Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZNGRKE2NTQ5NTZFMTEYQJ

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

#### PORTARIA N.º050/2022

#### Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL** do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de **2008 a 2013** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **RAIMUNDO GONÇALVES COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com o cargo de provimento efetivo – GUARDA MUNICIPAL, com gozo a partir de 14/11/2022 a 14/02/2023.

**Art. 2.º** - Esta Portaria tem seu efeito em 14 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,**  
Estado da Bahia, em 09 de Novembro de 2022.

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Patrícia Nascimento dos Santos**  
Secretária de Saúde

---

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

**PORTARIA N.º051/2022**

**Concede Licença Prêmio ao  
Servidor Público Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** do município de Almadina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder licença prêmio, relativa ao período aquisitivo de **2011 a 2016** ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ERLAN SOUZA DE JESUS**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, com o cargo de provimento efetivo – ARQUIVISTA, com gozo a partir de 16/11/2022 a 16/02/2023.

**Art. 2.º** - Esta Portaria tem seu efeito em 16 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA,  
Estado da Bahia, em 09 de Novembro de 2022.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Lindiana Melo Rocha**  
Secretária de Gestão e Planejamento

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**  
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29